

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 638777/11508450

DATA/HORA DE ENTREGA:

02-11-2012 16:45:39

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 063 877 772
Montante: 102,00 €



IJW00011508450

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

NIB:

REQUERIDO

Nome/Designação: **Auto Hercules - Soc. Com. Automovel, Lda**

Morada: Alto das Cantarias

Localidade: Bragança

Código postal: 5300-107 BRAGANÇA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 500050368

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

13.547,04 € (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Euros e Quatro Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 8.470,00 € Juros de mora: 4.775,04 € à taxa de: 0% desde:

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 102,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2005-11-30 Período a que se refere: 2005-11-30 a 2007-06-29

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Sertã - Tribunal Judicial

Factos:

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Requerente e a Requerida - gestão de resíduos - a Requerente emitiu as facturas vencidas e não reclamadas que infra se descreve, tendo enviado as mesmas à Requerida:

Factura 22065 emitida em 30-11-2005 no valor de 423,50 €, com vencimento imediato;
Factura 22435 emitida em 30-12-2005 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 22919 emitida em 31-01-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 23336 emitida em 28-02-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 23854 emitida em 31-03-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 24219 emitida em 30-04-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 24687 emitida em 31-05-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 25132 emitida em 30-06-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 25604 emitida em 31-07-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 26040 emitida em 31-08-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 26584 emitida em 30-09-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Factura 27069 emitida em 31-10-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 27578 emitida em 30-11-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 28033 emitida em 31-12-2006 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 28645 emitida em 31-01-2007 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 29085 emitida em 28-02-2007 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 30245 emitida em 31-03-2007 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 30751 emitida em 30-04-2007 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 31428 emitida em 31-05-2007 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;
Factura 31985 emitida em 29-06-2007 no valor de 423,50 € com vencimento imediato;

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de € 8.470,00, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 4775,04 € .

Em suma, a Requerida deve à Requerente as seguintes quantias:

Capital Inicial: 8.470,00 €
Total de Juro: 4.775,04€
Capital Acumulado: 13.245,04 €

A quantia de 200,00 € indicada em "Outras Quantias", acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º 3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Brito Capelo, 307 - 4º, Sl 41 A 43

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4450-073 Matosinhos

Telefone: 229376451

Fax: 229351281

Email: gabriel.sobral.dias-49164P@adv.oe.pt